



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 517/2020

Altera parcialmente o Anexo da Portaria nº 516/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990, na Resolução TSE nº 23.627/2020 – Calendário Eleitoral e na Resolução TRE-MT nº 2505/2020;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor Jackson Francisco Coleta Coutinho, Juiz-Membro, no período de 27 de novembro de 2020 a 2 de dezembro de 2020, conforme consta no Processo SEI nº 9920.2020-4;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 6919.2020-6,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo da Portaria nº 516/2020, quanto aos plantões dos dias 28 e 29 de novembro de 2020, véspera e dia do segundo turno de votação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente

ANEXO

(de 20/11 a 29/11/2020)

NOVEMBRO	
Dia 20 (sexta-feira) Dia 21 (sábado) Dia 22 (domingo)	Dr. Bruno D'Oliveira Marques
Dia 28 (sábado) VÉSPERA DA ELEIÇÃO Dia 29 (domingo) DIA DA ELEIÇÃO	Des. Sebastião Barbosa Farias Dr. Sebastião Monteiro da Costa Júnior Dr. Fábio Henrique R. de M. Fiorenza Dr. Bruno D'Oliveira Marques Dr. Armando Biancardini Candia Dr. Gilberto Lopes Bussiki



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 19/11/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0231346** e o código CRC **84EE8BAD**.